



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 46, DE 2020

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 373, de 2019, do Senador Cid Gomes, que Informações ao Ministro de Estado da Economia.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

12 de Fevereiro de 2020





PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 373, de 2019, do Senador Cid Gomes, que solicita *informações ao Ministro de Estado da Economia.*

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

O Senador Cid Gomes por meio do Requerimento nº 373, de 2019, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Ministro da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, dados de trajetórias fiscais referentes à Reforma da Previdência (Proposta de Emenda Constitucional nº 6, de 2019) que foram minuciosamente descritos na referida proposição.

A matéria vem à apreciação da Mesa do Senado Federal, nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno desta Casa, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

SF/19687.64571-66



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Além disso, está em conformidade com o disposto no art. 49, X, da Carta Magna, que confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo. Portanto, não há óbice do ponto de vista constitucional e jurídico.

Com relação aos pressupostos de regimentalidade, o Requerimento atende os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, pois envolve matéria relativa à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Requerimento de Informação, estabelece, ainda, que as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer.

No caso em análise, solicita-se ao Ministro da Economia a disponibilização de parâmetros quantitativos e qualitativos utilizados para estimar, ao longo dos próximos 10 anos, bem como uma série de informações, dados e outros documentos utilizados pela equipe técnica para embasar a PEC nº 6, de 2019, que inicialmente projetou economia de mais de R\$ 1 trilhão, caso fosse aprovada nos termos propostos.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas guardam estreita relação com o assunto a esclarecer – o montante de economia previsto com a Nova Previdência decorrente da PEC nº 6, de 2019, não caracterizam natureza sigilosa e são condizentes com o exercício da função legislativa e fiscalizadora desta Casa.

SF/19687.64571-66



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Portanto, ficam evidenciados o cumprimento e o atendimento das formalidades regimentais necessárias à admissibilidade dos requerimentos de informações, o que se permite dar seguimento ao seu rito de tramitação e apreciação estipulados nos termos dos arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 373, de 2019, e seu devido encaminhamento ao Ministro da Economia.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

SF/19687.64571-66

**1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA DO
SENADO FEDERAL - 2020**

12 de FEVEREIRO de 2020, às 09hs

| | |
|-----------------------------------|--------------|
| Senador Davi Alcolumbre | |
| Presidente | |
| Senador Antonio Anastasia | |
| 1º Vice-Presidente | Maria |
| Senador Lasier Martins | |
| 2º Vice-Presidente | L. Martins |
| Senador Sérgio Petecão | |
| 1º Secretário | Sergio |
| Senador Eduardo Gomes | |
| 2º Secretário | Eduardo |
| Senador Flávio Bolsonaro | |
| 3º Secretário | Bolsonaro |
| Senador Luis Carlos Heinze | |
| 4º Secretário | Heinze |
| Senador Marcos do Val | |
| 1º Suplente de Secretário | Marco |
| Senador Weverton | |
| 2º Suplente de Secretário | Weverton |
| Senador Jaques Wagner | |
| 3º Suplente de Secretário | Wagner |
| Senador Leila Barros | |
| 4º Suplente de Secretário | Leila Barros |

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 373/2019)

EM SUA 1^a REUNIÃO, NO DIA 12.02.2020, A A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO.

12 de Fevereiro de 2020

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal